



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (MDB) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Bruno Toledo (MDB) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (MDB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (REPUBLICANOS)

Breno Albuquerque (MDB)

Cabo Beбето (PL)

Cibele Moura (MDB)

Davi Davino Filho (PP)

Davi Maia (UNIÃO BRASIL)

Fátima Canuto (MDB)

Gilvan Barros Filho (MDB)

Inácio Loiola (MDB)

Jairzinho Lira (PSD)

Jó Pereira (PSDB)

Leo Loureiro (MDB)

Lobão (MDB)

Olavo Calheiros (MDB)

Ronaldo Medeiros (PT)

Silvio Camelo (PV)

Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 688, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Dep. Cabo Bebeto.

PROPÕE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES DE MIRANDA AO DR. RICARDO ANTUNES MELRO, DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 659, DE 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “**Título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda**” ao Dr. RICARDO ANTUNES MELRO, defensor público do Estado de Alagoas.

§1º O referido título tem a finalidade de homenagear pessoas físicas ou jurídicas, magistrados, juristas e/ou advogados de reconhecimento público, que se distinguem na área jurídica e que tenham prestado serviços de relevante interesse social para Alagoas.

§2º O título deverá ser acompanhado:

I – medalha e

II – diploma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 690, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Dep. Inácio Loiola.

**CONCEDE A COMENDA AUDÁLIO DANTAS A
JORNALISTA EUNIDES LINS DE OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Jornalista Audálio Dantas** a jornalista EUNIDES LINS DE OLIVEIRA (NIDE LINS), com serviços prestados e trabalhos jornalísticos publicados e reconhecidos em diversos veículos de comunicação onde fora merecedora de vários prêmios de jornalismo.

A jornalista Nide Lins, atualmente, é reconhecida na sociedade alagoana pelo seu Blog Nide Lins, onde escreve sobre Turismo e Gastronomia no site TNH1, desde 2012, no Sistema Pajuçara de Comunicação – e é autora de livros sobre gastronomia popular alagoana enaltecendo as riquezas culturais e folclóricas do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 07 de dezembro de 2022.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Dep. Anivaldo Luiz (Lobão)

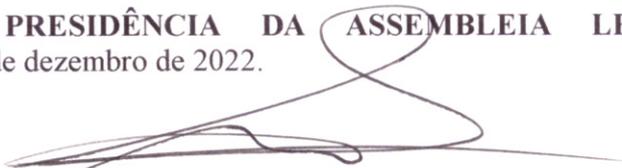
**CONCEDE COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS AO
ARTISTA ALAGOANO CANTOR DJAVAN.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo TAVARES BASTOS” ao artista alagoano DJAVAN, talentoso cantor e compositor, construiu uma sólida carreira de grande importância para nosso Estado, valorizando a cultura alagoana com suas belas canções.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 692, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autor: Dep. Dudu Ronalsa.

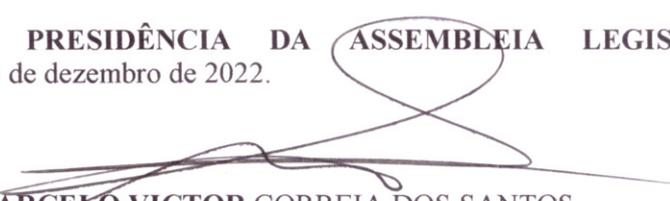
**CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS”
AO MÉDICO ANTÔNIO DE PÁDUA
MEDEIROS DE CARVALHO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo TAVARES BASTOS” ao Médico, Dr. Antônio de Pádua Medeiros de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados ao Estados de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 16 de dezembro de 2022.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente